



RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A presente justificativa se presta a cumprir o contido no art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação por **inexigibilidade**.

Objeto: Referente ao serviço de Show musical para atender a programação de verão da Nossa Gente/2022, da Agencia Distrital de Icoaraci.

O profissional: **Diego Peres** inscrita no CPF. 91747287253, com residência na Rua Salva terra, quadra D, casa 05 – Bairro: Icuí Guajara –Ananindeua .

Valor: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Razão da Escolha do Fornecedor: O profissional acima foi escolhido porque é do setor artístico consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou preço similar ao que costuma cobrar em seus evento para a programação Cultural do verão da nossa 2024 do distrito de Icoaraci.

Justificativa do Preço: os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados pelo contratado estão na média praticada no mercado, conforme se verifica painel de preços do governo federal.

Assim, submeto presente justificativa a Análise do Setor jurídico e Controle Interno para posterior ratificação do Ilmo. Sr. Agente Distrital de Icoaraci, para os fins do disposto no caput, do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.


Lenita M^{te} Gadelha dos Santos
Mat. 0010952-012/ADIC